

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 067, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispensa e designa servidores para os encargos de substitutos eventuais dos Núcleo de Gerenciamento de Banco de Dados e de Produção, Operação e Infraestrutura de Serviços de TI.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30, inciso XXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDERSON VINICIOS ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 70841, do encargo de substituto eventual do Núcleo de Gerenciamento de Banco de Dados, código FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2°. Designar o servidor GLAUBERT MOREIRA SCHULT, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 70074, para exercer o encargo de substituto eventual do Núcleo de Gerenciamento de Banco de Dados, código FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º. Dispensar o servidor ANDERSON VINICIOS ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 70841, do encargo de substituto eventual do Núcleo de Produção, Operação e Infraestrutura de Serviços de TI, código FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º. Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 70107, para exercer o encargo de substituto eventual do Núcleo de Produção, Operação e Infraestrutura de Serviços de TI, código FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Diretor-Geral da ESMPU





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0227289 e o código CRC 9A1512D9.

Processo nº: 0.01.000.1.001106/2020-51

ID SEI nº: 0227289